

O caso Stanton, uma Aliança das Elites Portuguesas e Chinesas de Macau

*David Tomás Afonso**

Durante a guerra do ópio (1839-1842) Macau esteve perante várias crises que o punham em risco face às duas potencia beligerantes, a China e a Grã-Bretanha. Com este pequeno artigo pretendo então analisar um desses momentos críticos e como culminou numa intervenção militar às portas de Macau. Veremos como o rapto de um britânico pode levantar toda a questão dos limites do estabelecimento assim como a sua jurisdição.

O bloqueio naval britânico de junho de 1840 provocou o envio de soldados chineses para Macau com a intenção de prender os súbditos britânicos. Durante esse bloqueio, os britânicos apreenderam vários navios mercantes chineses com a respetiva carga, conseguindo, dessa forma, enfiar o Vice-rei de Cantão, Lin, que, como resposta, colocará a cabeça de todos os oficiais britânicos a prêmio. Quando essa medida se revelou ineficaz, pois era raro os chineses conseguirem ter acesso direto a oficiais britânicos, as autoridades sínicas decidiram prender os civis britânicos.

Verificaram-se três casos, o primeiro em julho de 1840, em que dois missionários foram atacados por chineses confundidos com mercadores britânicos; o segundo quando os chineses tentaram prender um americano e atacaram, com facas, dois oficiais britânicos em Macau. Todas essas vítimas conseguiram escapar com vida. No entanto, a 5 de agosto dá-se o terceiro caso, um dos mais emblemáticos do conflito, quando Vincent Stanton, tutor numa família de mercadores, parte de manhã para ir nadar na baía de Macau, sendo raptado.

O Estabelecimento, que aparentava ser seguro, reagiu, especialmente quando oito navios chineses atacam no seu porto. De acordo com W. Travis Hanes e Frank Sanello¹, o Governador português mostrou uma certa perspicácia ao tratar desta questão, mas, não tomou qualquer iniciativa. Discordamos dos autores, em primeiro lugar porque existiam duas

* Mestre

¹ W. Travis Hanes e Frank Sanello, *The Opium Wars, Naperville*: Sourcebook, 2002, pág. 107.

hipóteses de explicação para o desaparecimento de Vincent Stanton, as quais foram levantadas logo no dia 6: a primeira defendia que o seu desaparecimento só poderia ter sido ocasionado “pela perversidade de alguns Chinas que desejosos de obter as recompensas prometidas pelo Vice-Rei de Cantão, se apoderaram dele”². A outra hipótese defendia que o súbdito britânico se tinha afogado.

O Governador notificou, de imediato, o Procurador para averiguar o desaparecimento, mesmo que, para esse efeito, tivesse que gastar dinheiro. O Governador fez também saber que só nesse mesmo dia tivera a certeza de que os mandarins não tinham conhecimento do caso, e que para tal ter ocorrido era necessário ter havido a sua conivência. No dia seguinte, pelas 14 horas, o Procurador teve uma reunião com o Tao-tai para o avisar das consequências nefastas para o estabelecimento, caso o inglês tivesse sido raptado pelas autoridades chinesas. O Tao-tai assegurou-lhe que, se tal tivesse ocorrido, ele certamente teria conhecimento, tendo sérias dúvidas sobre o envolvimento de um chinês no rapto. Dois dias depois do rapto, as autoridades britânicas enviaram uma notificação ao Governador a exigir resposta. Podemos, assim, questionar se as autoridades portuguesas teriam tempo para averiguar, nesse curto período, o que realmente ocorreu, considerando que existiam duas hipóteses para o seu desaparecimento, e tendo havido, por duas vezes, a garantia do mandarinato de que não tinham tido conhecimento do facto. Tal não é plausível. Como se pode confirmar na resposta dada pelo Governador às acusações britânicas, levantadas no dia 8, o deputado superintendente dos súbditos britânicos afirmara que, tendo ancorado vários juncos de guerra no porto e tendo havido várias movimentações militares na península, tudo levava a crer que Stanton teria sido raptado por chineses. Analisando a resposta dada pelo Governador, verificamos que, pelo contrário, na opinião de Silveira Pinto, Stanton ter-se-ia afogado na baía de Macau: “sobre conjunturas jamais se podem tirar conclusões certas, e que S.^a não tem apresentado prova alguma de que o indivíduo em questão foi levado pelos chinas, quando aliás há suposições fortes em como, em consequência das diligências a que ele tem procedido, que antes se tenha afogado”³. O

² Barros, “Cópia da Décima quarta Acta da Reunião com a Comissão Consultiva,” pág. 312.

³ Barros, “Cópia da Décima quarta Acta da Reunião com a Comissão Consultiva,” pág. 314.

Governador afirmou finalmente que o ato não poderia ter sido cometido por chineses, pois os mandarins não tinham conhecimento do caso, tanto mais que nada acontecia sem o seu consentimento. Relativamente ao atracamento de juncos chineses, o Governador afirmou que era comum navios chineses atracarem no porto de Macau, que o faziam há mais de 300 anos, e termina, a propósito da segurança no estabelecimento, afirmando que este não podia ser responsabilizado por tudo o que se passava no território. No dia 10 começaram a dissipar-se todas as dúvidas, pois novos rumores e uma carta confirmavam que, afinal, Stanton fora raptado e levado para Cantão. E sobre este episódio, os estudiosos britânicos induzem novamente o leitor em erro quando afirmam que o Governador “sent a local Chineseman to confer with Lin”⁴. O chinês enviado por Macau para se encontrar com o Delegado Lin, não é um mero “local”, mas sim o Tao-tai, uma autoridade chinesa com poderes militares e civis sobre os chineses da urbe. Não se trata, portanto, de um simples residente, como Hanes e Sanello deixam entender, mas sim de um elemento da elite administrativa com poder efetivo, uma das peças chave no jogo diplomático das autoridades portuguesas com as autoridades chinesas. Já Peter Ward Fay⁵ admite a possibilidade de o Governador ter tomado alguma medida, pois reconhece a partida do Tao-tai para Cantão, e não de um mero chinês local. O Governador afirmou também que, caso fosse necessário, ele mesmo reclamaria sobre a atitude chinesa. Nesse mesmo dia, o Governador enfrentou uma ameaça verbal do capitão Smith, que o informa que se Stanton não voltasse, ele entraria no Porto Interior com dois navios britânicos e prenderia os mandarins. Analisando este acontecimento, o Governador afirma não se recordar da resposta e que o capitão britânico só cometeria essas atrocidades quando tivesse “calcado aos pés a Bandeira de S. Majestade Fidelíssima”⁶. O Governador exigiu ao capitão britânico uma intimação por escrito para que quando este pusesse em prática o ato bélico, todas as nações civilizadas tivessem conhecimento. Ao mesmo tempo, o Governador mandou por escrito uma queixa formal contra o capitão a Charles Elliot. Esse documento revela uma postura firme por parte do Governador, com a ordem de manter a todo o custo uma austera neutralidade e também manter o estabelecimento em mãos

⁴ W. Travis Hanes e Frank Sanello, pág. 107.

⁵ Peter Ward Fay, *The Opium War*, The University of North Carolina Press, 1975, pág. 246.

⁶ Barros, “Cópia da Décima quarta Ata da Reunião com a Comissão Consultiva,” pág. 318.

portuguesas. No dia 11 de agosto, o Procurador queixou-se por escrito às autoridades chinesas, acusando-as de encobrir os factos e responsabilizando-as por todos os danos que os particulares sofreriam pelas atitudes dos raptos chineses, e, acima de tudo, pediu que entregassem Vicente Stanton às autoridades portuguesas, pois só dessa forma salvariam o estabelecimento de uma intervenção britânica. Nesse mesmo dia, reuniu-se o Senado e a Comissão Consultiva, concluindo-se que não existiam meios para defender a urbe de uma agressão britânica, e sugerindo-se que o Conselho Geral tomasse medidas para enfrentar a situação. A ata dessa reunião não só confirma que as autoridades portuguesas estavam convencidas que o estabelecimento iria ser atacado, na sequência das ameaças proferidas pelo capitão britânico, como reafirma a incapacidade para resistir e, finalmente, regista o evidente mau acolhimento que a agressão britânica teria no plano internacional. Consta-se também que, apesar da situação ser crítica, as elites portuguesas ainda acreditavam que o estabelecimento poderia ser salvo através das várias medidas e das relações diplomáticas construídas ao longo do conflito, quer com britânicos quer com chineses.

Como resposta, o representante britânico assegurou que as intenções do aludido oficial visavam apenas garantir a proteção dos súbditos da Coroa Britânica e que ele não atacaria Macau. Nesse mesmo dia, o Governador informou A. R. Johnston que, das três vezes que o Procurador se encontrou com o Tao-tai, este último mostrou ignorar o rapto de Stanton, e afirmou também confiar na viagem do Tao-tai a Cantão com as queixas e os protestos portugueses contra o abuso chinês, na esperança do regresso seguro do súbdito britânico, ou, nas suas palavras, esperando “um futuro sossego”⁷. No entanto, quando regressou à cidade com um enorme número de soldados, Macau ficou de novo em estado de inquietação. Tao-tai partiu para Cantão no dia 12, e, nesse mesmo dia, mandou ao Vice-Rei Lin um ofício avisando-o da sua partida, recebendo ordens de Lin para voltar à cidade, mas o Tao-tai opta por seguir para Cantão. Este documento leva-nos a crer ter havido uma aliança entre as elites portuguesas e chinesas para assegurar o retorno do súbdito britânico. Nesta data, o cerco naval britânico apertara, podendo algumas das autoridades chinesas aperceber-se do seu poderio, ao mesmo tempo que eram alvo de

⁷ Barros, “*Cópia da Décima quinta Acta da Reunião com a Comissão Consultiva*,” pág. 326.

várias campanhas diplomáticas por parte das autoridades portuguesas que conseguiram suavizar a postura agressiva das elites administrativas locais chinesas face aos estrangeiros que em Macau não tinham causado grandes transtornos, e finalmente o facto de o Tao-tai desafiar uma ordem direta do Vice-rei Lin.

Numa sociedade ‘rígida’, o facto de uma autoridade como o Tao-tai ter desafiado uma ordem do representante imperial era de facto uma grande demonstração de que este tinha tomado como sua a causa das autoridades portuguesas. Quando o Tao-tai chegou a Cantão mostrou a chapa ao Vice-Rei e pediu que Stanton fosse solto. Como resposta Lin terá repreendido severamente o Tao-tai, porque ele pedia a libertação de um estrangeiro e não tinha o direito de o fazer, pois Stanton tinha sido preso na baía de Cacilhas e não no estabelecimento, como tal os portugueses não tinham qualquer direito a reclamar. Lin entregou ao comando do Tao-tai um exército de cerca de 2 mil homens para partirem para Macau com a ordem de prender qualquer britânico que encontrassem. No final da reunião, o Tao-tai teria dito ao Procurador que faria uma vistoria com os generais de armas para os aquartelar o mais longe do estabelecimento, assim como pedia ao Procurador que “fizesse saber aos ingleses, que não só ele não poria em execução a ordem do Lin de os agarrar, nem consentiria que os seus o fizessem; mas é preciso ter [em] agora os ingleses, mais prudência”⁸. Esta atitude demonstra que o Tao-tai e as elites portuguesas se haviam aliado, e que ele tinha a noção do verdadeiro poderio militar britânico, ao contrário de Lin, evitando por isso cumprir as ordens deste último. Conclui-se assim que as autoridades portuguesas e o Tao-tai temiam os britânicos, e que este último apoiou as elites portuguesas na manutenção da neutralidade. No dia 19 de agosto, a ata da reunião consultiva apresenta o relato da batalha da “Barrier” (batalha das Portas do Cerco). Nela se regista que duas corvetas britânicas abriram fogo sobre os soldados chineses estacionados fora das Portas do Cerco, quer dizer, fora da área de jurisdição portuguesa. Na sequência desse episódio, 12 ou 13 navios britânicos desembarcaram soldados, os quais derrotaram completamente as forças chinesas, o que levou o Governador a convocar o Conselho de Guerra, ocasião em que os acontecimentos suscitaram enorme incredulidade. De imediato, o Governador convocou

⁸ Barros, “*Cópia da Décima quinta Ata da Reunião com a Comissão Consultiva,*” pág. 327.

a população, informou-a e armou os militares no Quartel de Santo Agostinho. Ao mesmo tempo, o Procurador participou ao Mandarim que o ataque britânico se devia à presença de tropas chinesas nas proximidades do estabelecimento, que os portugueses já por várias vezes tinham avisado as autoridades chinesas das consequências de trazerem soldados para tão próximo e que se “para o futuro continuarem a vir tropas Chinas, decerto deve contar com outros ataques semelhantes, que resultarão em graves e piores prejuízos aos Portugueses e aos Chinas”⁹. A este propósito, W. Travis Hanes e Frank Sanello, registam como os britânicos se sentiram humilhados por recorrerem à mediação portuguesa e, por outro lado, como atacaram as forças chinesas, destruindo juncos de guerra, tal como as peças de artilharia estacionadas nas Portas do Cerco. Como antes, estes autores cometem alguns erros, designadamente ao afirmarem que a batalha ocorreu na baía de Cacilhas, quando esta decorreu antes das Portas do Cerco e, em segundo lugar, ao dizerem que a referida batalha naval salvou Macau quando, na verdade, Macau não estava em perigo.

Ao longo do episódio do rapto de Vincent Stanton, coloca-se a questão de saber se ele se encontrava, efetivamente, em território sob jurisdição portuguesa. O Tao-tai, numa chapa ao Procurador, afirma que Stanton tinha sido raptado por chineses na praia de Cacilhas, e, como tal, não se encontrava na jurisdição nem do estabelecimento, nem do Tao-tai, nem dos mandarins do distrito, mas sim dos mandarins da Boca do Tigre. A propósito da questão da jurisdição, note-se, desde logo, que o Comissário Lin considerava que a jurisdição portuguesa acabava nas Portas de S. Lázaro, algo que não era de todo descabido, não incluindo a povoação de São Lázaro, habitada maioritariamente por chineses, tal como a baía de Cacilhas, onde se situava um porto de pescadores. Aliás, tudo leva a crer que, muito provavelmente, foram pescadores chineses dessa aldeia que raptaram Vicente Stanton. A propósito da questão da jurisdição, convirá assinalar que a documentação chinesa, inclusive a correspondência do Delegado Imperial para o Imperador, é muito clara ao afirmar que a Dinastia Ming permitira aos bárbaros habitar Macau, em regime de hospedagem, mostrando que os chineses consideravam Macau território chinês. Aliás, os editais chineses, referindo-se aos portugueses nomeiam-nos, várias vezes, como “Bons e submissos estrangeiros”. Finalmente, não deixa de ser também interessante assinalar, no que respeita aos limites

⁹ Barros, “Cópia da Secção de 29 de Agosto de 1840,” pág. 331.

da dita jurisdição e à sua interpretação, a decisão de receber o Delegado Lin, em Macau, a 3 de setembro de 1839, nas Portas do Cerco e não nas Portas de S. Lázaro, o que significa que, na perspetiva portuguesa o limite do território se situava precisamente nas Portas do Cerco.

José da Conceição Afonso¹⁰, aludindo a Macau, afirma que nesta fase o desenvolvimento urbanístico da cidade, por tradição cultural, era organicista e espontâneo na parte portuguesa, voltada para a baía da Praia Grande, que dependia sempre das licenças dos mandarins, a que os portugueses procuravam sempre que possível não dar cumprimento, ao contrário da cidade habitada por chineses com traçado de arruamentos perpendicular ao Porto Interior. O autor define dois parâmetros de análise, o primeiro, o da fronteira administrativa e o segundo, o da fronteira cultural. Relativamente às fronteiras administrativas, o autor chama a atenção para o facto dos limites administrativos de Macau nunca terem sido definidos nem ratificados pelos chineses e, como tal, sempre terem estado à mercê de uma intervenção militar da China, facto que se pode confirmar nas fontes portuguesas.

Na verdade, se as autoridades portuguesas entendiam que os limites do território se situavam entre as Portas de S. Lázaro e as Portas do Cerco, o Delegado Lin não deixava de afirmar que, do ponto de vista administrativo, a Baía de Cacilhas integrava o Império Celestial e o território de Macau não era mais que um território arrendado. Aliás, foi precisamente esta indefinição, tal como o constante receio de um bloqueio chinês, o que deixaria Macau sem água e víveres, que colocou a cidade completamente à mercê dos desígnios sínicos. Para além disso, complicando tudo ainda mais, a cidade intramuralhas encontrava-se dividida em duas partes; a primeira, voltada para o Porto Interior, era ocupada principalmente por chineses que respondiam unicamente às autoridades chinesas e a outra, voltada para o Porto Exterior, era ocupada por portugueses que respondiam às autoridades lusas. Finalmente, convirá não esquecer ainda alguns problemas de natureza cultural que também interferiam com a questão dos limites. Refiro-me, mais concretamente, aos cemitérios. Como é sabido, o culto aos antepassados é uma parte fundamental dos ideais confucionistas. Nestas circunstâncias, a existência de vários cemi-

¹⁰ José da Conceição Afonso, Macau: *Uma Experiência de Urbanismo Estratégico e Higiênista (Dos Finais do Séc. XIX aos Começos do Séc. XX)*, Revista de Cultura, n.º 38-39, Janeiro-Junho 1999, pág. 221-247.

térios no espaço entre as Portas de S. Lázaro e as Portas do Cerco, não só induziam à proibição expressa dos mandarins, proibindo a construção de casas ou arborização, como arrastavam o mesmo espaço para a dependência administrativa chinesa.

Em conclusão, podemos afirmar que a cidade de Macau era território chinês sob controlo português, sempre em colaboração com as autoridades chinesas, que tinham o controlo da população chinesa e também do abastecimento da cidade. Era grande a ambiguidade administrativa derivada da indefinição dos limites, pois, embora as autoridades chinesas considerassem o território até às Portas de S. Lázaro como arrendado aos portugueses, raramente definiam os seus limites. O espaço entre as Portas de S. Lázaro e as Portas do Cerco, assim como as ilhas da Taipa, Coloane e Verde pertenciam formalmente à China; no entanto esse controlo não era efetivo, sendo constantemente posto em causa pelas autoridades portuguesas, especialmente mais tarde, pela administração do Governador Ferreira do Amaral. Aliás, não foi por acaso que esse Governador mandou demolir as muralhas que passavam pelas Portas de S. Lázaro, precisamente para reforçar a posição portuguesa de que os limites iam do extremo da península de Macau até às Portas do Cerco.